



Socorro, 01 de julho de 2020.

Manifestação Comissão Especial de Licitação

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM OUTORGA FIXA Nº 001/2020

Segue abaixo questionamento realizado dia 24/06/2020, pelo protocolo nº 7790/2020 e na sequência resposta da Comissão Especial de Licitação.

• **QUESTIONAMENTO:**

Comercial:

- Volume medido por categoria dos últimos 12 meses;
- Volume faturado por categoria dos últimos 12 meses;
- Faturamento por categoria dos últimos 12 meses;
- Arrecadação por categoria dos últimos 12 meses;
- Ligações/economias totais e ativas por categoria;
- Tabela de tarifas e serviços comerciais vigente;
- Quantidade de ligações hidrometradas;
- Relação de serviços realizados (atendimento das Ordens de Serviço).

Operação:

- Cadastro eletromecânico (informações técnicas dos equipamentos eletromecânicos) das EEAB, EEAT, ETA, booster, EEE, ETE;
- Conta de energia de todos os pontos de consumo (detalhada por ETA, EEAB, EEAT, EEE, ETE);
- Consumo/Custo dos produtos químicos na água e no esgoto;
- Análises de água bruta e tratada;
- Análises de esgoto bruto e tratado;
- Número de funcionários;
- Outorga de captação Rio do Peixe;
- Outorga de lançamento do efluente;
- Relatório de solicitações de serviços.

Engenharia:

- Projetos existentes (Perdas, ETE, ETA...);
- Cadastro técnico da rede (água e esgoto) – dwg;
- Existe alguma obra em andamento? Se sim, quais e o prazo de finalização;
- Planejamento: planta dos novos loteamentos;
- Mapa com as vias urbanas.



• **RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO PROTOCOLADA EM 24/06/2020 -
SOLICITA INFORMAÇÕES**

A Licitante poderá fazer uso:

- Das informações do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Socorro (<http://socorro.sp.gov.br/publicacoes/plano-municipal-de-saneamento-basico/>).
- Das informações disponibilizadas nos Documentos Técnicos da PMI (<http://socorro.sp.gov.br/publicacoes/plano-municipal-de-saneamento-basico/>).
- Das informações da SABESP e
- Dos dados publicados pelo SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional.

De forma complementar e a seu critério, cabe à Licitante buscar informações em outras fontes adicionais para o atendimento ao requerido.

Atenciosamente;

Denis Constantini

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Diogo Pereira do Nascimento

Membro

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Membro